



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para que juntamente com o setor competente, proceda à colocação de novas lixeiras, bem como a substituição daquelas que se encontram em mau estado de conservação, a serem fixadas em postes localizados nas principais avenidas e ruas da sede do município. Requer-se, ainda, que sejam definidos e divulgados horários específicos de coleta de lixo nos espaços públicos, associações de moradores e condomínios, situados neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade melhorar a limpeza urbana, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para a população. A ausência de lixeiras em número suficiente, bem como a má conservação das existentes, acaba por estimular o descarte irregular de resíduos em vias públicas, comprometendo a estética da cidade e gerando riscos à saúde coletiva.

Ademais, a fixação de horários de coleta nos locais de maior circulação de pessoas e nos espaços comunitários contribui para que os moradores possam organizar de forma adequada o descarte de seus resíduos, evitando acúmulo de lixo nas ruas e a consequente proliferação de vetores.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 09 de setembro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador – Presidente da CMAC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/09/2025 11:11

Checksum: **7B949F07452FA4FC97428F66503CF409C8D4AE95E0064705DD3D454140466775**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.